

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga PROCEDENTE os fundamentos constantes da impugnação apresentada pela empresa MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI, CNPJ nº 09384954/0001-10 (GUANAMBI OXIGÊNIO), referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2022, determinando o andamento do feito.

Caculé – Bahia em 05/04/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga IMPROCEDENTE os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa AUTO PEÇAS FABRINY LTDA., CNPJ nº 09509180/0001-06, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2022, determinando o andamento do feito.

Caculé – Bahia em 06/04/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 056/2022 – Objetivando a prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os subsídios indispensáveis ao processo pavimentação asfáltica tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), com área total de 15.000 m², conforme constante no Projeto de Engenharia. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), ao preço unitário do m2 no valor de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos). Comissão Permanente de Licitação – 07 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 056/2022 – Objeto: Prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os subsídios indispensáveis ao processo pavimentação asfáltica tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), com área total de 15.000 m², conforme constante no Projeto de Engenharia, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), ao preço unitário do m2 no valor de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos). Caculé, 07 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 276/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>